



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 379/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **ANDERSON ALVES BORGES**, Motorista, Matrícula nº 2019144, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a **Gratificação de Insalubridade**, em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.049/95 datada em 07 de abril de 1995.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de novembro de 2019.

Katarina Cavalcante Tenoiro Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

